

REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-7309
Jardim Universitário – Sala 73 – Terceiro Piso – Bloco A
CEP 85819-110, Cascavel – Paraná
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)

EDITAL 011/2023-PIBID

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS PARCEIRAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID).

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, por meio da Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), em conformidade com o Edital da **CAPES nº 23/2022, Portaria CAPES nº 83/2022 e Edital nº 009/2023-PIBID** torna público o resultado do processo de seleção de supervisores das escolas públicas parceiras no **PIBID**.

1. Resultado do processo de seleção de supervisores: organizado por subprojeto – *campus*.

1.1. LINGUA ESPANHOLA - CAMPUS CASCAVEL

ESCOLA-CAMPO	NOME	SITUAÇÃO
Colégio Estadual Francisco Lima da Silva	Vinícius Ramon Fontanela	Bolsista

1.2. LINGUA ESPANHOLA - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

ESCOLA-CAMPO	NOME	SITUAÇÃO
Colégio Estadual Dr. Arnaldo Busatto	Sílvio Borges da Silva Junior	Bolsista
Colégio Estadual Almirante Tamandaré	Marlene Mendes Lopes Porfírio	Bolsista

1.3. INTERDISCIPLINAR LÍNGUA PORTUGUESA/ED. FÍSICA - CAMPUS MARECHAL CANDIDO RONDON

ESCOLA-CAMPO	NOME	SITUAÇÃO
Colégio Estadual Eron Domingues	Cristiane Boelhouver	Bolsista
Colégio Estadual Ceretta	Rutileia Verdadeiro de Souza Danelichen	Bolsista
Colégio Estadual Paulo Freire	Janete Aparecida Siqueira Coimbra	Bolsista

1.4. INTERDISCIPLINAR FILOSOFIA, HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - CAMPUS TOLEDO

ESCOLA-CAMPO	NOME	SITUAÇÃO
Colégio Estadual Senador Atílio Fontana	Marilene Alves de Abreu	Bolsista
Colégio Estadual Presidente Castelo Branco	Jackison Roberto dos Santos Pinheiro Júnior	Bolsista
Colégio Estadual Luiz Augusto Moraes Rego	Dayanne Cristina Paetzold	Bolsista

2. Do início das atividades

2.1. O início das atividades do subprojeto está previsto para **15 de maio de 2023**.

2.2. Os classificados como bolsistas devem manter-se atentos aos meios de comunicação (e-mail; telefone), para maiores informações e encaminhamentos.

2.3. Os classificados como bolsistas devem ter Currículo atualizado na Plataforma Capes de Educação Básica. - <https://eb.capes.gov.br> . **A não observância deste item pode resultar na desclassificação do candidato.**

2.4. Os classificados como bolsistas devem providenciar dados bancários (conta corrente) para ser inserido no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) no momento de aceite do Termo de Compromisso e conferência de dados cadastrais pelo bolsista.

2.5. Candidatos classificados como cadastro de reserva poderão ser convocados a qualquer tempo desde que ocorra vacância nos respectivos subprojetos.

2.6. Em caso de vacância serão seguidas rigorosamente a ordem de classificação do edital.

3. Disposições gerais

3.1. Sendo constatado, a qualquer tempo, o uso de procedimentos ilícitos pelo(a) candidato(a), esse(a) será eliminado(a) da seleção e perderá o direito à vaga para a qual foi selecionado(a), sem prejuízo das cominações legais civis e criminais;

3.2. As disposições deste Edital e demais documentos complementares são normas que regem o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);

3.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em caráter de urgência, pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Coordenação Institucional do PIBID da UNIOESTE, e, em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIOESTE (CEPE);

3.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 12 de maio de 2023.